



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 061

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.390
DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO.

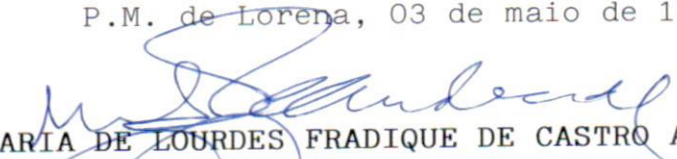
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

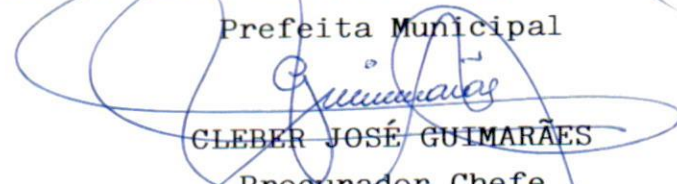
DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de
Lorena, no dia 04 de maio de 1996, o Excelentíssimo
Senhor **MÁRIO GOVAS**, Governador do Estado de
São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário,

P.M. de Lorena, 03 de maio de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação